



Câmara Municipal de Missal

Decreto Legislativo nº. 003/2025

Aprova o Orçamento para realização do
VIII FEMUMIL - Festival de Música de
Missal.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização do **VIII FEMUMIL – Festival de Música de Missal**, no valor total de R\$ 88.729,16 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 026/2001, renumerada para 547/2001 e posteriormente alterada pelas Leis Municipais nº 569/2002, 1.161/2013, 1.360/2016 e 1.760/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 22 de abril de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente